# Resumo das Medidas de Resposta à Seca na Região do Algarve

## O quê:

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 26-A/2024 declara a situação de alerta devido à seca na região do Algarve, adotando um conjunto de medidas urgentes para reduzir o consumo e racionalizar a utilização dos recursos hídricos.

## Porquê:

Devido à persistência de condições de seca que afetam gravemente as reservas hídricas, estas medidas são necessárias para garantir o abastecimento de água para usos prioritários e evitar uma rutura significativa no fornecimento de água para consumo humano.

## Como:

As medidas incluem limitações no fornecimento de água para os utilizadores municipais, a criação de tarifas adicionais para excessos de consumo, a suspensão de captações de água não essenciais e a implementação de medidas de eficiência hídrica em setores críticos como o turismo e a agricultura.

## Multas e penalizações:

O incumprimento das ordens e mandatos legítimos resultará em contraordenações, com sanções estabelecidas conforme o artigo 25.º da Lei n.º 50/2006, ajustada pela última revisão legal. As multas visam garantir a adesão às medidas durante o período de vigência da resolução.

## Restrições à Lavagem de Viaturas:

Conforme estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 26-A/2024, a partir de 1 de junho até 30 de setembro de 2024, é proibida a utilização de água da rede pública para lavagem de veículos.

Esta medida aplica-se a carros, motociclos, quadriciclos, trotinetes, entre outros. **No entanto, a lavagem é permitida em estabelecimentos licenciados que disponham de sistemas de recirculação de água.**

Alternativamente, pode ser usada água não proveniente da rede pública (por exemplo, água recolhida ou reciclada) para lavagem com esponja e balde fora dos estabelecimentos comerciais. Esta restrição faz parte de um conjunto mais amplo de medidas destinadas a reduzir o consumo de água em resposta à seca severa que afeta a região do Algarve.